



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**DECRETO Nº 2.008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

***Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes de pavimentação asfáltica e de construção de prédio industrial, com recursos de excesso de arrecadação.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.011 de 09 de outubro de 2018.

#### **DECRETA**

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes de pavimentação asfáltica e de construção de prédio industrial, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administração, Indústria e Comércio.

22.661.0009.1068 – Construção de Prédio Industrial.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (843) (1043) .....R\$ 65.000,00

08 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.1066 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Urbana.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (842) (1043) .....R\$ 85.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados à alienação de bens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de outubro de 2018.

**LAÉRCIO PEDRO KLEIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.